PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em único Discussão
Por: unanimidade
Plenário, 07/06/17
Emir Machado de Aguiar
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 762 /2017.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

O Vereador, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação dos ilustres pares desta Câmara Municipal, a seguinte proposta:

Requer à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, para que determine ao Setor Municipal Competente, **SERVIÇOS DE MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO RAMAL DA COMUNIDADE DE PEREMA, REGIÃO DA SANTARÉM/CURUÁ-UNA.**

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, tem chegado a este gabinete inúmeras reclamações e solicitações de alunos e moradores do Ramal da Comunidade de Perema, devido a escuridão em que se encontra aquele logradouro público, causando preocupação as famílias, gerando insegurança e insatisfação, principalmente a classe estudantil, motivados pela dificuldade de locomoção no período noturno e o aumento dos índices de violência na zona rural.

Diante do Exposto, como porta-voz dos comunitários, faço veemente apelo ao Chefe do Executivo Municipal, para que autorize ao Órgão competente, a colocação de luminárias e reposição de lâmpadas que estão queimadas, visando atender reivindicação da referida Comunidade.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores da Comunidade de Perema.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de junho de 2017.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC